Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 9955/07
PLL Nº 325/07

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 055 /08 – CUTHAB

Denomina Rua do Jesuíno o logradouro público cadastrado, conhecido como Beco do Jesuíno, localizado no bairro Lageado.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Nereu D'Avila.

Em 11 de fevereiro de 2008, a douta Procuradoria da Casa opinou pela inexistência de óbice jurídico para a tramitação do Projeto. Em 11 de março de 2008, a Comissão de Constituição e Justiça emitiu Parecer nº 69/08, não vislumbrando óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria.

É o relatório, sucinto.

A Exposição de Motivos e a juntada de extenso abaixo-assinado demonstram que o Projeto em tela possui o escopo de legalizar uma realidade amplamente apoiada pela comunidade, ficando clara a legitimidade da Proposição ora analisada.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 3 de abril de 2008.

Vereador Ervino Besson,
Relator.

PARECER Nº 059 /08 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 08-04.08.

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador João Bosco Vaz

Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta

Vereador José Ismael Heinen

Vereador Alceu Brasinha

MRCC/SP